

POLÍTICA, CULTURA, ECONOMIA E RELIGIÃO NA EXPANSÃO COMERCIAL PORTUGUESA NOS SÉCULO XV E XVI

Felipe Augusto Fernandes Borges¹

Célio Juvenal Costa²

Sezinando Luiz Menezes³

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar a expansão portuguesa ocorrida nos séculos XV e XVI, considerando o ambiente político, cultural, econômico e religioso da época. Como fato histórico, a expansão marítima e comercial portuguesa tem sua origem em meio a condicionantes que o tornaram possível, ou seja, advém de condições favoráveis que permitiram seu início durante o século XV e sua continuidade e consolidação ao longo do século XVI. Não obstante, o processo de expansão não apenas tem condicionantes políticos, culturais, econômicos e religiosos como ele mesmo desencadeia também mudanças nesses condicionantes, advindos dos novos contatos culturais dos portugueses durante a empresa expansionista.

PALAVRAS-CHAVE: Expansão Comercial Portuguesa; Padroado Real Português; Séculos XV e XVI.

ABSTRACT

This article aims to present the Portuguese expansion occurred in the XV and XVI centuries, considering the political, cultural, economic and religious at the time. As historical fact, the maritime and commercial expansion has its origin in Portuguese means the conditions that made it possible, so, comes from favorable conditions that allowed its inception during the XV century and its continuity and consolidation throughout the XVI century. Nevertheless, the process of expanding not only has political, cultural, economic constraints and religious as he triggers changes in these conditions, arising from the new cultural contacts of the Portuguese during the expansionary company.

KEYWORDS: Portuguese Commercial Expansion; Real Portuguese Patronage; XV and XVI Century.

Recebido em 22/10/2014 Aceito em 27/01/2015

1 Doutorando em História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mestre em Educação (UEM, 2015). Pedagogo da Universidade Federal do Paraná. Participa dos grupos de pesquisa: Laboratório de Estudos do Império Português (LEIP) e Educação, História e Cultura Brasileira: séculos XVI, XVII e XVIII (DEHSCUBRA). felipe.afb@hotmail.com

2 Doutor em Educação. Professor do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Estadual de Maringá. Líder do grupo de pesquisa Laboratório de Estudos do Império Português (LEIP) e participante do grupo de pesquisa Educação, História e Cultura Brasileira: séculos XVI, XVII e XVIII (DEHSCUBRA). costacelio@terra.com.br

3 Doutor em História. Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) da Universidade Estadual de Maringá. Líder do grupo de pesquisa Laboratório de Estudos do Império Português (LEIP) e participante do grupo de pesquisa Educação, História e Cultura Brasileira: séculos XVI, XVII e XVIII (DEHSCUBRA). sl.menezes@uol.com.br

INTRODUÇÃO

A história de Portugal é, de fato, extensa. Além disso, é ainda repleta de episódios marcantes, dinastias, vitórias e mesmo percalços. Porém, um elemento essencial dessa história, sem dúvida, está no seu processo expansionista, iniciado no século XV, que acaba por consolidar as feições de “império” alcançadas no século XVI.

Esse processo, chamado por muitos de “descobrimientos”⁴ acarretou, certamente, grandes mudanças estruturais no que se refere ao macro do governo, do reino, das cortes. Outrossim, acarretaram-se, por meio da expansão, mudanças no âmbito micro, interpessoal, na vida das pessoas comuns, no dia-a-dia daqueles que indiretamente também participaram do processo enquanto partes da nação que o conduzia. Assim, entendemos que

Na expansão portuguesa houve de tudo um pouco: descobrimientos, em absoluto, e não apenas para os europeus, de novas terras, novos mares, novas estrelas, como diria Pedro Nunes, e viagens de descobrimento; evangelização com mão armada e também com martírio e novos métodos lingüísticos; transfeça e troca de riquezas, de idéias, de técnicas, de animais e de plantas; guerra e paz armada com violência extrema de todas as partes; fome de honra; coragem para além do que pode a força humana; altruísmo, sacrifício; antropofagia no limite e recusa dela; troca de idéias, de cerimônias, de vocábulos; confronto de culturas.⁵

Nesse sentido, logramos afirmar que a expansão portuguesa trouxe ao reino (posteriormente denominado Império) profundas mudanças de cunho político, econômico, religioso e cultural, advindas principalmente dos contatos e trocas com culturas, religiões e costumes até então pouco conhecidos dos portugueses de forma geral. Para além disso, queremos afirmar que o processo de expansão também tem sua origem em meio a condicionantes que o tornaram possível, ou seja, que o processo de expansão português advém de condições favoráveis que permitiram seu início e continuidade ao longo do século

⁴ A partir daqui utilizaremos o termo Descobrimientos sem aspas, a fim de nos referirmos aos processos de expansão marítima comercial e colonial portuguesa. Não se confunda o termo com as concepções tradicionais da historiografia nacionalista portuguesa, que será citada mais adiante.

⁵ COELHO, António Borges. Os argonautas portugueses e o seu vela de ouro (séculos XV-XVI). IN: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PO: Instituto Camões, 2000, p. 60-61.

XVI. Desta forma, entendemos que o processo expansionista provoca modificações políticas, econômicas e sociais não apenas nos povos “descobertos”, mas também, de igual forma, nos “descobridores”.

POLÍTICA E CULTURA

Culturalmente, os denominados descobrimentos cooperaram ativamente para uma mudança significativa na sociedade portuguesa e europeia como um todo. Barreto (2009) nos mostra que as viagens dos descobrimentos alteraram de maneira contundente o próprio conhecimento de mundo que se tinha na época. Além disso, os contatos culturais que os portugueses tiveram, principalmente nas suas viagens ao Oriente, trouxeram consigo uma gama de informações novas sobre outras culturas e religiões. Os descobrimentos mostraram que o mundo era maior do que aquilo que usualmente se imaginava. Os portugueses, a partir de fins do século XV e durante o XVI, terão de lidar com a ideia e o projeto de uma extensão territorial e populacional muito mais abrangente que a sua parte da Península, ou seja, o projeto de dominação e controle que se constituirá no Império Português. Sobre o significado cultural da expansão portuguesa, Barreto afirma que

Nos finais do século XIV e inícios do século XV, o conhecimento máximo do planeta é de cerca de um quarto e encontra-se na mão da Civilização Islâmica. Ao longo dos séculos XV e XVI o conhecimento planetário aproxima-se, em extensão, da sua própria e global realidade e encontra-se na posse da Europa – Cristandade.

Os Descobrimentos são, antes de mais, esta revolução, qualitativa e quantitativa, no campo do conhecimento e do acontecimento que leva, pela primeira vez, a uma ideia, relativamente aproximada, da realidade planetária física, o MUNDO e humana, a HUMANIDADE. (com destaques no original)⁶

⁶ BARRETO, Luís Filipe. A Herança dos Descobrimentos. IN: Biblioteca Digital Camões, **Revista ICALP**, 2009. Disponível em: <<http://cvc.instituto-camoes.pt/bdc/revistas/revistaicalp/heranca.pdf>>. Acesso em jan./2014, p. 02.

Ainda segundo Barreto, as viagens portuguesas desencadearam uma grande produção literária sobre os lugares/espços agora alcançados. Foram produzidas cartas, informes, relatos e muitos outros documentos por meio dos quais os conhecimentos de mundo (lugares, sociedades, costumes) antes ignorados foram paulatinamente sendo disseminados. A Europa como um todo passa a receber as informações e histórias desses viajantes que, contando sobre seus empreendimentos marítimos e seus tratos com desconhecidos, enchem o imaginário das pessoas sobre as “aventuras” que esses viajantes teriam nas suas sucessivas expedições. Assim, queremos afirmar que as viagens lusas causaram grandes repercussões direta e indiretamente sobre toda a sociedade europeia do século XVI, sendo que essas repercussões não podem ser consideradas como fatores circunscritos apenas a Portugal.

Certo é que, a partir das primeiras viagens acompanhadas dos relatos de sucesso na carreira da Índia, os portugueses não mais se detiveram em suas pretensões de conquistas: a busca pelas especiarias, pelo ouro, pelo “Preste João”⁷ e por tudo o mais que pudesse ser oferecido pela expansão fez com que as grandes rotas marítimas fossem paulatinamente instauradas; os mares, desbravados; as terras conquistadas e os povos, subjugados (muitas vezes pela força) ao senhorio temporal do Império Português e ao senhorio espiritual da Igreja Católica. Significa dizer que a marcha portuguesa foi, durante quase todo o século XV, incisiva e dominante, levando a bandeira lusa até terras d’antes desconhecidas e/ou não desbravadas.

Evidentemente, houve diferentes períodos na expansão portuguesa, assim como variaram também os objetivos de cada momento. Em Thomaz⁸ encontra-se uma análise minuciosa a respeito da expansão portuguesa. Vemos que no reinado de D. Manuel é que se instaura a Rota do Cabo, iniciando pragmaticamente a carreira das Índias com Vasco da Gama e perpetuando o modelo de presença portuguesa no Oriente sob o governo de Afonso de Albuquerque. Já durante o tempo de reinado do monarca D. João III, vemos que as conquistas

⁷ O “Preste João” tratava-se de uma crença europeia sobre um suposto rei-sacerdote cristão, senhor de um poderoso reino “nas Índias”. Segundo Boxer, a localização desse reino no imaginário europeu era muito ambígua, pois o termo “Índias” muitas vezes englobava a Etiópia e a África Oriental e o que se conhecia como Ásia. A passagem do tempo, os relatos românticos dos viajantes e de uma carta forjada combinaram-se para corroborar esta crença à época dos descobrimentos lusos. Já nesta época, os europeus criam que o reino do Preste João situava-se no limite dos domínios islâmicos, que iam desde o Marrocos até ao Mar Negro, numa vasta faixa territorial. Originalmente cria-se que o reino ficava em algum lugar da Ásia Central, mas com o passar do tempo sua localização foi deslocada paulatinamente para a Etiópia, ou Abssínia (BOXER, 2002, p. 36).

⁸ THOMAZ, Luís Filipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994.

do Oriente tendem a dividir espaço com as conquistas do Atlântico, onde há o esforço para uma efetiva ocupação portuguesa, em sentido mais literal⁹.

Na tarefa de analisar a história e os processos da expansão portuguesa, trazemos um aviso dispensado novamente num excerto de Tavares, nos mostrando que

A produção tradicional dos historiadores portugueses esteve durante muito tempo fortemente associada a um discurso nacionalista, que procurava enaltecer os Descobrimentos como o grande momento do passado português, destacando-se a bravura de Portugal, sua capacidade de enfrentar os desafios e o glorioso domínio de vastas extensões de terras.¹⁰

Portanto, compreendemos que é necessário superar explicações naturalizantes das viagens portuguesas, assim como se torna também pertinente rever narrações que fazem dos viajantes portugueses meros instrumentos do acaso, como se toda a expansão se tivesse dado a partir de um destino predefinido para a nação lusa. Essas considerações nos auxiliam no sentido de que possamos compreender os fatos históricos integrantes de toda a conjuntura e contextos determinantes da expansão no século XVI.

As motivações que impulsionaram os descobrimentos portugueses são das mais variadas, sendo possível ao historiador hodierno apenas inferir tais motivações, longe de determinar em caráter de certeza quais foram as principais. Nesse sentido é que pretendemos trazer para a discussão a visão de alguns autores a respeito das motivações principais da expansão lusa e assim traçar uma linha que possa embasar uma reflexão sobre estes acontecimentos.

As atividades de navegação e expansão marítima portuguesa dos séculos XV-XVI podem ser atribuídas a fatores isolados, se analisadas as circunstâncias de forma apressada e restritiva. A caráter de exemplo, lembramos que diversas interpretações (principalmente algumas tradicionais presentes em manuais de História) apontam para a posição geográfica

⁹ TAVARES, Célia Cristina da Silva. **Jesuítas e inquisidores em Goa: a cristandade insular (1540-1682)**. Lisboa: Roma Editora, 2004, p. 83.

¹⁰ TAVARES, Célia Cristina da Silva. **Jesuítas e inquisidores em Goa: a cristandade insular (1540-1682)**. Lisboa: Roma Editora, 2004, p. 36.

“privilegiada” de Portugal sobre o mar como fator determinante para a expansão. Em outros casos, consideram-se as posições políticas e os esforços empreendidos pelo infante D. Henrique para realização das navegações como verdadeiro impulso ideológico e político causador das mesmas.

Porém, analisando a história de um modo mais global e amplo, compreendemos que esse processo deu-se devido a todos esses fatores, adicionados a uma série de eventos histórico-sociais que “sem dúvida surgiram de uma mistura de fatores religiosos, econômicos, estratégicos e políticos, é claro que nem sempre dosados nas mesmas proporções”¹¹.

Analisando o contexto das navegações portuguesas, Alencastro em seu trabalho *A Economia Política dos Descobrimentos*, afirma:

A expansão ultramarina portuguesa brota no seio de um reino periodicamente posto em risco. Num Estado submetido à pressão política espanhola e, mais tarde, à coerção econômica inglesa. Neste contexto, a Coroa lusitana engendra um expansionismo preventivo — "preemptivo" —, engatilhado para ganhar territórios do além-mar que poderiam vir a ser ocupados por Madri, donde a extraordinária abstração geopolítica negociada entre as duas capitais ibéricas no tratado de Alcáçovas (1479), reconhecendo a soberania de Lisboa sobre Madeira, Açores e toda a África negra, e no tratado de Tordesilhas (1494), pactuando fronteiras comuns ainda por existir, em lugares remotos, inatingidos, "do que até agora está por descobrir no mar oceano", como especifica um dispositivo deste último texto, partilhando domínio e império sobre mares, territórios e povos ignotos.¹²

Nas palavras de Alencastro, a expansão portuguesa pode ser vista como um mecanismo de prevenção, de defesa contra situações de vulnerabilidade a que o reino esteve sujeito em determinados momentos históricos e dos quais havia o receio de tornarem a acontecer. Sendo assim, um dos motivos que levaram ao investimento nas navegações e

¹¹ BOXER, C. R. **O Império Marítimo Português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 33.

¹² ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *A Economia Política dos Descobrimentos*. In: Adauto Novaes (Org.). **A Descoberta do Homem e do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 193-194.

conquistas do além-mar seria uma espécie de sentimento de segurança política e territorial para a Coroa Portuguesa¹³.

Além disso, deve-se levar em conta ainda as necessidades materiais que Portugal sentia no referido momento. Estamos falando de um Portugal em que já no século XV sofria-se a escassez de cereais, a falta do ouro e, ainda, a necessidade de aumentar as áreas para pesca. Também se tem no Portugal do século XV uma nobreza ávida por realizar feitos guerreiros, o nobre que deseja ser sagrado cavaleiro no campo de batalha... Há ainda uma crescente burguesia: esta deseja aumentar o comércio, expandir rotas comerciais, encontrar novos produtos, assim como novos consumidores, compradores. Somado a tudo isso, destacamos o clero e a Igreja, em busca de mais cristãos, e, outrossim, os reis de Portugal, aos quais se dava a responsabilidade divina de granjear almas para o seio da madre Igreja.

Sob este raciocínio, podemos evidenciar que os “descobrimientos” não foram resultados de aleatoriedades, mas se desencadearam sob uma vontade política, um projeto pensado, arquitetado para dar a Portugal domínios culturais, políticos e econômicos além de suprir as fontes de riqueza que lhes eram necessárias naquele momento.

Como marco inicial, apontamos a conquista de Ceuta, em 1415. Tomada dos mouros, Ceuta serviu como incentivo à inicial marcha lusa. A tomada de Ceuta pode ser considerada como o estopim para a definitiva formação da cultura marítima portuguesa, pois os portugueses passaram a ser um povo de marinheiros, sendo que o objetivo maior das conquistas se refletiu no sentimento individual das pessoas e, a partir daí, o povo

[...] desviado dos hábitos hereditários, que o prendiam à terra, adquiriu uma índole aventureira, cosmopolita, disposta aos riscos pelo imediato lucro, de preferência à obstinação no trabalho, de lento mas seguro resultado [...] ¹⁴

¹³ Podemos afirmar que talvez tal anseio possa ter sido respondido quando da vinda do Príncipe Regente D. João com a corte portuguesa para o Brasil em 1808. Num momento de crise política e bélica as possessões além-mar acabaram por servir de abrigo ao aparato da Coroa, dando maior significado às motivações “preemptivas” as quais sugere Alencastro.

¹⁴ LÚCIO DE AZEVEDO, 1978, p. 63 *apud* COSTA, Célio Juvenal. **A racionalidade jesuítica em tempos de arredondamento do mundo: o Império Português (1540-1599)**. Tese de doutoramento. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 2004, p. 93.

Outro fator importante são os avanços científicos que ocorreram no século XV, os quais deram as condições materiais necessárias às navegações. A fabricação naval foi significativamente aprimorada, as ciências náuticas e os conhecimentos geográficos provaram um salto quantitativo e qualitativo também, sendo que tudo isso foi essencialmente indispensável ao sucesso das navegações. Assim, o empreendimento expansionista dependeu, para além de condições políticas, de condições culturais/intelectuais/científicas que amparassem seu desenvolvimento¹⁵.

Com tais afirmações, queremos ponderar que o aprimoramento na construção naval e o desenvolvimento das habilidades necessárias às longas navegações foram condições indispensáveis ao bom andamento dessa política. Considere-se que, sem os navios adequados, sem os conhecimentos geográficos e, ainda, sem os demais instrumentos necessários ao mar, os portugueses nunca teriam obtido êxito em sua empreitada. Chegar aos territórios d'além-mar e, especialmente, manter os domínios e a influência lusa sobre eles dependia venalmente do sucesso e eficiência da navegação. As naus portuguesas eram, na prática, "o veículo, a casa, a fortaleza, o tesouro, o templo, o caixão" dos descobridores que neles se aventuravam¹⁶.

É necessário delimitar que tomamos, nesse trabalho, o conceito de "Império Marítimo Português", do historiador Charles Boxer¹⁷. Ou seja, compreendemos que o Império formado pela Coroa Portuguesa foi fundamentalmente marítimo, durante toda sua extensão histórica. Os navios, naus, caravelas, galeões, e todos os outros modelos de embarcações utilizadas eram, em síntese, o veículo pelo qual Portugal percorria seus termos e domínios. Eram, ainda, por vezes, as sedes e centros de comandos das operações de conquista. Reside aí a importância desses artefatos, os navios, para a implantação e manutenção dos domínios portugueses, sobretudo no Oriente, onde o domínio da terra não foi o mais premente, mas sim o domínio das rotas comerciais e a instalação das feitorias e fortalezas para delas zelar¹⁸.

O grande e forte aparato marítimo e bélico de Portugal era ponto chave nos mecanismos de dominação presentes nos descobrimentos. A larga utilização das armas fez com que os descobridores tivessem a chance de submeter ao domínio lusitano mesmo aqueles

¹⁵ MARQUES, A. H. de O. **História de Portugal**. 4. ed. vol. I. Lisboa: Palas Editores, 1974.

¹⁶ COELHO, António Borges. **Clérigos, mercadores, "judeus" e fidalgos**. Questionar a História – II. Lisboa: Caminhos, 2004, p. 129.

¹⁷ BOXER, C. R. **O Império Marítimo Português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

¹⁸ THOMAZ, Luís Filipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994.

que de início tivessem mostrado alguma resistência. Escrevendo sobre o aparelho marítimo português Charles Boxer nos mostra como eram meticulosamente arquitetadas essas ferramentas tão importantes no processo de expansão luso:

As embarcações que durante trezentos anos participaram da Carreira da Índia eram basicamente, e sobretudo, as naus, mas essa palavra abrangia ampla variedade de significados. [...] Tecnicamente, durante os dois primeiros séculos, havia uma distinção entre carraca (nau) e galeão: as carracas eram navios mercantes largos, altos e pesadamente construídos, mas levemente armados, com castelos de proa e popa grandes e bem desenvolvidos, e os galeões eram mais compridos e estreitos, com superestruturas mais simples, e, em geral, navios de guerra fortemente armados.¹⁹

Boxer, no excerto acima, sugere uma diferença (considerável) entre as naus mercantes, as quais eram “*levemente armados*” e os chamados galeões, os quais revela serem “*navios de guerra fortemente armados*”. A distinção entre as estruturas de cada tipo de embarcação acompanha ainda a finalidade à qual a mesma se propõe: os navios mercantes deveriam ser maiores, mais livres, a fim de que comportassem a maior e melhor quantidade de mercadoria possível, atendendo assim a uma das finalidades da expansão lusa. Em contrapartida, para proteção de tais naus mercantes e mesmo das rotas comerciais e entrepostos portugueses fixados nas costas marítimas, os descobridores podiam contar com outras embarcações, estas sim com forte armamento, prontas a proteger os portugueses e seus interesses. Sendo assim, inferimos que a ciência e a engenharia naval, no campo da cultura, cooperaram de forma decisiva não só no encetamento da expansão, mas, essencial e especialmente, na conservação dos domínios pretendidos.

Ainda culturalmente tratando, vemos também que as habilidades portuguesas com a navegação, já há muito vinham sendo aprimoradas. As atividades marítimas eram cotidianas a muitos portugueses, visto ser este um Reino insular. Atividades de pesca e navegação costumeiras pouco a pouco moldaram uma espécie de cultura marítima em certas regiões de Portugal, como nos explica Marques:

¹⁹ BOXER, C. R. **O Império Marítimo Português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 221.

Por muito mais de um século, pescadores do Sul de Portugal, despreocupada mas ousadamente, e durante várias gerações, foram chegando cada vez mais longe na sua busca de pescado, baleias e saqueio. [...] Vagarosa mas continuamente, foram aperfeiçoando os métodos de navegar dos seus barcos. Vagarosa mas continuamente também se foi desenvolvendo a sua destreza, transmitida de pai para filho. Quando, ao raiar do século XV, outras circunstâncias permitiram maior consciência do que fora já conseguido, e quando burgueses, senhores nobres e o próprio rei, feitos armadores, precisaram de mão-de-obra especializada para as suas novas empresas, foram achá-la em quantidade bastante para a distraírem dos fins puramente piscatórios e empregarem em esforços mais complexos.²⁰

Grande parte do conhecimento de navegação já estava presente na população litorânea portuguesa dos séculos XV e XVI, sendo que foi necessário apenas “arrebanhar” essa mão de obra para outros fins, que não só a pesca. Ou seja, consideramos que o movimento das navegações e descobrimentos portugueses foi também algo fortemente impelido pelas condições política e culturalmente favoráveis que havia no Reino.

A partir da tomada de Ceuta, em 1415, as viagens dos descobrimentos propriamente ditas têm início: em 1419, os portugueses descobrem o arquipélago da Madeira, em 1424 as Ilhas Canárias, em 1427 aos Açores e, em 1434, Gil Eanes atinge o Cabo Bojador. Estas viagens estendem-se durante o século XV (Cabo Verde em 1456; Ilhas do Príncipe e São Tomé, em 1471, seguido da conquista de Tânger), culminando com a passagem pelo Cabo das Tormentas (depois rebatizado de Cabo da Boa Esperança) por Vasco da Gama, em 1499, e a chegada e instalação dos domínios portugueses ao Brasil, em 1500²¹.

ECONOMIA

O fator econômico é certamente outro determinante a ser levado em conta quando da análise da expansão ultramarina portuguesa. A procura pelas especiarias, pelo ouro, por terras para cultivo e, posteriormente, também por mão-de-obra escrava, foram alguns dos

²⁰ MARQUES, A. H. de O. **História de Portugal**. 4. ed. vol. I. Lisboa: Palas Editores, 1974, p. 201.

²¹ BOXER, C. R. **O Império Marítimo Português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

grandes negócios na empresa dos descobrimentos lusitanos. Como já afirmado, Portugal, à época de suas primeiras empreitadas de conquista, sofria sob um grande déficit de alimentos no Reino, principalmente cereais. Havia também certa escassez de ouro em terras portuguesas, para além de outras mercadorias que também fariam movimentar o comércio português pós-expansionista.

Afirmamos que foi a partir da viagem de Vasco da Gama que, em 1499, instaurou-se de forma concisa e consistente o desenvolvimento do domínio lusitano no além-mar. A partir daí é que se inaugura um novo caminho para as Índias, caminho este que ficou conhecido como a Rota do Cabo da Boa Esperança, ou simplesmente, a Rota do Cabo.

Por meio da compreensão dos eventos que se seguem à travessia do Cabo, pretendemos analisar a ação e a presença dos portugueses, principalmente os clérigos, no Oriente indiano. Com o devido cuidado (já mencionado) com a historiografia tradicional portuguesa, podemos recuperar uma fala de João Ameal afirmando que a partir das primeiras viagens, “Não cessam os Portugueses [...] de dar novos mundos ao Mundo”²². Aqui o historiador nos mostra uma realidade: a partir da Rota do Cabo, houve o impulso determinante para a formação do que posteriormente foi um vasto Império.

A partir de 1499, a chamada Carreira da Índia não mais cessou. De ano a ano permaneciam fortes e contínuas as travessias portuguesas para o Oriente, em navios carregados de mercadores, negociantes e padres, todos em busca do novo. Essa busca englobava o desejo por novos espaços, novos povos, novos cristãos, acarretando seguramente também a formação de novos domínios para a Coroa. Por consequência, o comércio com o Oriente desencadeou, ainda, a conquista de novos mercados, tanto fornecedores como também consumidores dos produtos trazidos da metrópole.

O comércio e a mercadoria podem ser considerados como fatores essenciais para esclarecer o interesse português pela exploração marítima do Oriente²³. A procura pelo lucro, pelo mercado, pelo comércio, enfim, é o que vai encorajar navegadores portugueses a arriscarem a própria vida em viagens e expedições a mares e terras desconhecidos. Por quase todo o século XVI, homens deixaram a pátria, a família e os negócios, para aventurar-se por

²² AMEAL, João. **História de Portugal**: das origens até 1940. 6.ed. Porto: Tavares Martins, 1968, p. 252.

²³ COSTA, Célio Juvenal. **A racionalidade jesuítica em tempos de arredondamento do mundo**: o Império Português (1540-1599). Tese de doutoramento. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 2004.

lugares que até então apenas haviam ouvido histórias, narrativas por vezes verossímeis, por vezes fantasiosas. Esse contingente de pessoas foi extremamente importante para solidificar a ocupação portuguesa no Ultramar, visto que não seria possível fazer permanecer uma ocupação sem pessoas, sem domínios. A presença populacional portuguesa foi, portanto, crucial para sucesso de suas ocupações no além-mar.

Mas, perguntas que podem inquietar são: qual incentivo para tal empreitada? Quais vantagens poderiam decorrer em arriscar a própria vida em viagens incertas, sem qualquer garantia de retorno à pátria ou mesmo à família? Podemos inferir que algumas das motivações para esses aventureiros eram, sem dúvida, as esperanças de grande lucro, de grandes ganhos, de fama, poder e influência política que poderiam sobrevir das viagens ao Oriente. Como mostramos anteriormente, pouco a pouco as narrativas a respeito das viagens ao Oriente e das riquezas que nele havia foram espalhando-se por toda a Europa. As narrativas, inicialmente com forte apelo fantástico, foram se tornando cada vez mais reais, atraindo a atenção daqueles que desejavam obter seu quinhão por meio do comércio com o Oriente.

Cabe ressaltar que não foram apenas portugueses a se aventurar nos mares em busca das riquezas do comércio oriental, mas

O novo caminho para as especiarias, inaugurado com a viagem de Vasco da Gama pela rota do Cabo da Boa Esperança em 1498, atraiu florentinos, genoveses e venezianos interessados no comércio, fazendo dos mercadores das cidades italianas os pioneiros na divulgação dos feitos portugueses nas Índias. Eram homens aventureiros, ávidos por confirmar o que se ouvia dizer sobre a Arábia, Pérsia, Índia...; ciosos por registrar o que viam e atestar o que os círculos letrados ou os comerciantes mais bem informados sabiam sobre o Oriente; eram agentes de prósperas casas comerciais com negócios que iam de Amsterdã a Beirute, passando por Lisboa. Foi pelas mãos desses viajantes, narradores ou missivistas, que em grande medida a presença portuguesa na Índia se fez conhecer ao longo do século XVI.²⁴ (DORÉ, 2002, p. 332)

²⁴ DORÉ, Andréa. Cristãos na Índia no século XVI: a presença portuguesa e os viajantes italianos. **Revista Brasileira de História**, vol.22 no. 44. São Paulo, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-018820020004&script=sci_arttext&tlng=en>. Acesso em ago. 2010, p. 332.

O comércio no Oriente foi, desde o início de sua exploração, um monopólio pertencente à Coroa portuguesa. Em muitas ocasiões o comércio instaurado pelos portugueses com o Oriente teve a participação de estrangeiros, além de portugueses que “arrendavam” o direito de comerciar pela Rota do Cabo. Esse comércio estava sempre sob o controle, a fiscalização e conseqüentemente a tributação da Coroa lusitana. Conforme nos mostra Alencastro, a monarquia portuguesa engendra no século XVI formas de consignar o comércio oriental, sem perdas do mesmo para a Coroa:

Procurando evitar os impostos diretos de contribuição, antagonizados pela aristocracia e o clero, a monarquia desenvolve um sistema fiscal de atribuição, vendendo concessões de comércio e a arrematação tributária nos seus domínios do ultramar. Esse processo econômico se insere no contexto doutrinário da época. Com efeito, a venda do monopólio régio a contratadores e arrematadores privados não se apresenta como um ato unilateral do poder monárquico, mas como uma contrapartida dos direitos consagrados da monarquia: o rei evangeliza os pagãos das terras distantes, abrindo, ao mesmo tempo, novas áreas de comércio para a Europa. Desde logo, o monarca tem o "direito e dever", segundo a fórmula das bulas papais concedidas à Coroa portuguesa, de conservar para si o monopólio oceânico ou de cedê-lo aos negociantes mediante retribuição.²⁵

Dessa forma, compreendemos os motivos pelos quais a circulação marítima pela Rota do Cabo foi ferozmente controlada pelas forças lusitanas. Além de ser o caminho do lucro português, a Rota do Cabo é que estimulou e consolidou a ocupação portuguesa na Índia. O chamado Império Português do Oriente não contou com domínios de extensos espaços de terra, mas com uma grande rede de feitorias e fortalezas que eram, substancialmente, protegidas e guarnecidas pelas frotas de navios portugueses. Assim, a força portuguesa na Índia oriental provinha do mar, sendo necessário para preservação da mesma o máximo cuidado e proteção das rotas marítimas. Novamente Alencastro corrobora esta afirmação mostrando que

²⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. A Economia Política dos Descobrimentos. In: Adauto Novaes (Org.). **A Descoberta do Homem e do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 197.

Balizando as grandes rotas marítimas de comércio, a constelação de feitorias portuguesas deixa evidente o escopo globalizante dos Descobrimentos. Sobressai ainda o caráter essencialmente marítimo e mercantil de uma política que, excetuando o caso de Madeira e Açores, quase extensões continentais lusitanas, só toma feição propriamente colonial e povoadora numa determinada área, e bem mais tarde: no Brasil, e no decurso do século XVIII.²⁶

Podemos então concluir que é a “rede de enclaves e feitorias que caracteriza o ultramar português até a Restauração (1640), antes de o império do Atlântico (Brasil e Angola) sobrepujar o império luso do Oriente (Índia, Insulíndia e China)”²⁷. A rede portuguesa formada no Oriente é, portanto, essencialmente marítima, comercial, fomentada fortemente pela circulação da mercadoria.

Tratando desse aspecto, torna-se claro que é um tanto quanto difícil separar totalmente o caráter cultural, econômico e religioso da expansão. Eles estão, sobretudo, intercalados, entrelaçados. São, como afirma Boxer²⁸, inseparáveis. Nesse sentido, é importante mostrar como as mudanças culturais vieram intimamente ligadas aos fatores econômicos. Para participar do comércio, atividade e objetivo principal dos lusitanos no Oriente, os habitantes locais necessitaram adquirir meios para tais negociações. Assim, culturalmente falando, a dinâmica desses povos se altera em razão do comércio, muitas vezes fazendo com que estes aprendessem tanto a língua como também alguns costumes e hábitos portugueses, meios necessários para a comunicação e as negociações com estes. Por outra via, podemos ainda afirmar que os portugueses também têm sua cultura previamente trazida da Europa alterada em contato com os povos indianos. Assim como muitos nativos adquiriram conhecimentos sobre os portugueses para com eles negociar, os portugueses também, inevitavelmente, adquiriram tanto conhecimentos (ainda que rudimentares) sobre a cultura, a religião e as línguas nativas para poderem negociar. Sendo assim, vemos que há uma troca entre as culturas, uma adaptação cultural de ambas as partes em nome do comércio e do lucro.

²⁶ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. A Economia Política dos Descobrimentos. In: Aduato Novaes (Org.). **A Descoberta do Homem e do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 194-195.

²⁷ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. A Economia Política dos Descobrimentos. In: Aduato Novaes (Org.). **A Descoberta do Homem e do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 195.

²⁸ BOXER, C. R. **O Império Marítimo Português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Devido ao desconhecimento da terra por parte dos portugueses, os nativos indianos foram frequentemente recrutados para intermediar o encontro de mercadorias desejadas pelos comerciantes. De certa forma, uma parcela da população nativa da Índia (provavelmente aquela que mais rapidamente se adaptou aos portugueses) acabou também lucrando com as novas negociações, servindo alguns como intermediadores, ou mesmo guias dos lusitanos.

Evidentemente que, na Índia, já havia uma sociedade vigente, com suas relações comerciais e culturais. Não foi passivamente que os indianos receberam os portugueses e passaram a comerciar com eles. Houve trocas culturais, além de embates econômicos. Os portugueses tiveram, por assim dizer, que inserir-se na realidade indiana já existente, adaptando-se muitas vezes a ela. Do outro lado, os indianos tiveram também de adaptar-se à nova presença em seus territórios. Não poucas vezes os embates de interesses dos reinos locais em conflito com os portugueses foram resolvidos por força. É necessário, portanto, ver a ação portuguesa tendo em vista a resistência local, ou seja, a ação dos nativos indianos. Num processo amplo como da ocupação portuguesa na Índia não é possível ignorar nenhuma das frentes de ação.

Queremos, assim, afirmar que a expansão lusa e a ocupação dos territórios orientais estiveram desde o início ligadas a conflitos, englobando as relações de trabalho, relações econômicas, sociais e religiosas também. Nesse sentido, lemos que:

[...] a expansão portuguesa pelo Oriente e pelo Ocidente faz parte de uma lógica mercantil, mas que nem sempre é linear. O tempo do mercador e o olhar do mercador são os sinais a indicar o que é e o que não é importante na empresa expansionista. A mercadoria regula a vida dos homens; em função dela se constroem homens e nações fortes; em razão dela, se destroem povos e se subjugam culturas.²⁹

²⁹ COSTA, Célio Juvenal. **A racionalidade jesuítica em tempos de arredondamento do mundo: o Império Português (1540-1599)**. Tese de doutoramento. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 2004, p.99-100.

Sob esta análise, o fator econômico da expansão (se não o mais forte) mostrou-se ser um dos principais e mais influentes nos empreendimentos ultramarinos portugueses. Porém, como já se afirmou, os motivos e impulsores da expansão não acabam por aqui.

RELIGIÃO

A afirmação religiosa sempre foi uma das grandes justificativas da expansão lusitana. Mesmo sob o uso da força e da violência era aclamado o argumento da Cruz: para salvar as almas perdidas todo e qualquer esforço era não somente válido como, também, escuso e necessário. Ao olharmos novamente para um trecho da historiografia tradicional portuguesa, o uso do argumento religioso é claramente visto em alguns trechos escritos a respeito das navegações. Em Ameal podemos ler que:

Descoberto o caminho para a Índia através do oceano, está ameaçado de flanco o domínio do Mar Vermelho pelos Árabes. Tanto o poderio egípcio como o Império turco de Constantinopla vêm cerceadas as possibilidades expansionistas para o Oriente. [...]

Noutro plano – o mais alto – acaba de ser dado um grande passo ao serviço de Deus. Cria-se nova frente contra o Islamita, atingido na raiz dos seus interesses e da sua prosperidade.³⁰

Na literatura nacionalista da história portuguesa, como no exemplo acima, o fator religioso esteve presente nas narrativas de diversos autores. Mas não são os historiadores portugueses quem criam o fato religioso por sua própria vontade. Podemos encontrar tais afirmações em diversas cartas e regimentos da própria época da expansão. Dentre elas trazemos um trecho de regimento enviado por D. Manuel a Pedro Álvares Cabral, no ano de 1500:

³⁰ AMEAL, João. **História de Portugal**: das origens até 1940. 6.ed. Porto: Tavares Martins, 1968, p. 251.

[...] como sempre nos tempos passados, desejando nós muito de saber das coisas daquela terra da Índia e gentes dela, principalmente por serviço de Nosso Senhor, por termos informação que ele (o Samorim de Calicute) e seus súditos e moradores de seu reino são cristãos e de nossa fé, e com que devemos folgar de ter todo trato, amizade e prestanta, nos dispusemos a enviar algumas vezes nossos navios a buscar a via da Índia, por sabermos que os indianos são assim cristãos, e homens de tal fé, e verdade e trato, que devem ser buscados, para mais inteiramente haverem praticar de nossa fé, e serem nas coisas dela doutrinados e ensinados, como cumpre a serviço de Deus e salvação de suas almas; e depois, para nós prestarmos e tratarmos com eles, conosco, levando das mercadorias de nossos reinos a eles necessárias e assim trazendo das suas...[...] ³¹ ³²

Vemos, agora, no trecho acima, o casamento entre religiosidade e comércio. Convencido de que os indianos eram cristãos, o rei pretende não apenas ensiná-los a seguir a fé corretamente como, também, aglutinado a isso, deseja o comércio: levar mercadorias e trazer mercadorias... Ao mesmo instante de tempo em que se espera encontrar mercadorias e mercados, espera-se que as almas estejam prontas e dispostas a serem salvas. No discurso, o valor das almas a serem convertidas justifica todo e qualquer esforço empreendido para o alcance das mesmas. Dessa forma, na expansão portuguesa tem-se muito forte a ideia de que os fins religiosos justificariam os quaisquer meios temporais.

Vale lembrar também que nos primeiros contatos com os indianos os portugueses tiveram a falsa impressão de que eles eram cristãos. Ainda no excerto acima, vemos D. Manuel a tratar o Samorim de Calecute como se fosse um cristão, o que acontece também em cartas enviadas tanto ao rei de Cochim como ao de Cananor³³. Talvez tal crença possa ser fruto de outra: a já citada crença no lendário Preste João, suposto governante de um próspero reino cristão do Oriente que, segundo a expectativa dos portugueses, unir-se-ia a eles no combate e destruição dos muçulmanos. A lenda já era antiga na Europa à época dos descobrimentos, portanto arraigada no imaginário português.

³¹ IN: REGO, António da Silva (org.). **Documentação para a história das missões do Padroado português do Oriente**. 1º vol. Lisboa: Agência Geral das Colônias, Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. 1947, p. 12-13.

³² Nesta e nos outros excertos de cartas do volume de Rego (1947) foi feita uma atualização gramatical da escrita, a fim de proporcionar maior compreensão a nosso leitor. Foi preservado o sentido literal de cada um dos excertos.

³³ IN: REGO, António da Silva (org.). **Documentação para a história das missões do Padroado português do Oriente**. 1º vol. Lisboa: Agência Geral das Colônias, Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. 1947, p. 22.

A lenda do Preste João foi divulgada na Europa no tempo da 1ª. cruzada, em finais do séc. XI. A necessidade de aliados favoreceu a crença, entre os cruzados, de que iriam receber o auxílio de um poderosíssimo soberano, vindo da Ásia, e que atacaria o Islão pelas costas.

[...]

Em 1498, chegam os portugueses à Índia e encontram a força do Islão por aí bem estabelecida. Por isso, ao defrontarem-se com o poderio muçulmano no Mar Vermelho, de novo surge a necessidade de uma aliança com o lendário rei-sacerdote. Depois de terem verificado que a Abissínia não se situava na costa ocidental da África, os portugueses começaram então a procurar atingi-la pela costa oriental e pelo mar Vermelho. Segundo notícias colhidas por Vasco da Gama, na primeira viagem à Índia, o fabuloso reino não chegava ao mar, mas ficava no “interior das terras”. As desilusões sucediam-se; todavia maior era a perseverança dos monarcas portugueses.³⁴

Sendo assim, podemos compreender que havia uma expectativa por parte dos reis portugueses sobre a Índia: uma terra já cristianizada, um rei amigo que lhes oferecia guarida além de condições favoráveis a seu estabelecimento. Ao passo em que essas expectativas – principalmente a do Preste João – foram mostrando-se infundadas, o próprio conhecimento português a respeito da Índia vai se tornando mais maduro, fazendo com que paulatinamente os argumentos e ações mais religiosas passassem a dar espaço a um modo de agir mais pragmático.

A efetivação da ocupação portuguesa nas terras orientais dependeu desse pragmatismo, pois a instalação das feitorias, dos entrepostos, das fortalezas, teve de acontecer por meio de esforços: algumas vezes de forma pacífica, por meio de acordos comerciais ou militares; em outras, porém, as negociações pacíficas não foram aceitas e a instalação portuguesa se deu por meio do uso violento das forças bélicas, as quais não foram poupadas. “A diplomacia acompanhou o furor das armas”, conforme afirma Coelho³⁵. Certo é que, por meio pacífico ou violento, os portugueses efetivaram sua ocupação nas encostas e portos

³⁴ VILHENA, Maria da Conceição. O Preste João: mito, literatura e história. **Arquipélago** – História, 2ª série, V, 2001. p. 627-650. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/357/1/Maria_Vilhena_p627-649.pdf>. Acesso em mar./2014, p. 627.

³⁵ COELHO, António Borges. **Clérigos, mercadores, “judeus” e fidalgos**. Questionar a História – II. Lisboa: Caminhos, 2004, p. 123.

necessários aos comerciantes para a circulação das mercadorias e aos religiosos em busca das almas.

Podemos dizer que se formou paulatinamente, no Oriente, o Estado Português da Índia. Não se tratou apenas de uma Carreira como já dito, ou de uma simples Rota, mas de todo um aparelho estatal lusitano envolvendo funcionários, navios, governadores e até mesmo dirigentes com a denominação e a autoridade de vice-reis. Sobre o Estado Português da Índia, lemos Coelho, que escreve:

A viagem de Vasco da Gama desencadeou simultaneamente a formação meteórica do Estado Português da Índia. Este Estado nasceu da armada anual que cruzava a rota nos dois sentidos, lançou os seus fundamentos nas primeiras fortalezas [...]. A tiros de bombarda forçou um controlo que se pretendia total mas sempre limitado de comércio internacional do Índico e do Pacífico, desenvolvido havia séculos pelos muçulmanos.³⁶

O uso das armas foi necessário ao estabelecimento português na Índia, entretanto, não é pertinente afirmar que foi apenas por este meio que os portugueses se estabeleceram. Como já citado, Coelho afirma que em alguns casos a diplomacia teve lugar na ocupação lusa. Pode ser recordada a relação com Cochim e Cananor, onde foram instaladas feitorias e posteriormente fortalezas para o comércio português.

O cotidiano da ocupação portuguesa na Índia se deu de forma muito conflituosa, pois nos locais onde não foram possíveis acordos a consequência inevitável foram os conflitos. Dentre vitórias e derrotas, os portugueses foram pouco a pouco delineando seu raio de dominação e influência nas costas orientais. O espaço de tempo do Império ultramarino lusitano no Oriente foi em grande parte marcado pelas guerras, considerando que a dominação das Índias diferiu muito da dominação portuguesa no continente americano, mais especificamente no Brasil. Enquanto na colônia brasileira a propriedade do território é que caracterizava o domínio português, o Estado da Índia caracterizava-se por ser estritamente ligado ao mar, essencialmente marítimo.

³⁶ COELHO, António Borges. **Clérigos, mercadores, “judeus” e fidalgos**. Questionar a História – II. Lisboa: Caminhos, 2004, p. 109.

Não havia nestas partes disputa pela posse da terra ou o domínio de vastas regiões: o que os portugueses desejavam e consolidaram no Oriente era o domínio e controle das rotas comerciais, a posse dos entrepostos. Assim, as fortalezas, feitorias e frotas marítimas, tão necessárias a esses objetivos, eram continuamente os alvos dos opositores. Havia duas lutas: uma contra a presença portuguesa, e outra, aquelas em que os lusitanos revidavam, lutando para permanecer. Corroborando estas afirmações, lemos em Thomaz que “De qualquer modo, o Estado da Índia é, essencialmente, uma rede e não um espaço: não lhe interessa a produção de bens – mas a sua circulação; [...] por isso, aspira mais ao controlo dos mares que a dominação da terra”³⁷.

É necessário dizer, aqui, que o desenho da presença e ocupação portuguesa na Índia se deu, essencialmente, com a chegada e o trabalho do segundo governador, Afonso de Albuquerque. Albuquerque foi governador de 1509 a 1515, sendo que comandou as importantes conquistas de Goa, Malaca e Ormuz (em 1510, 1511 e 1515 respectivamente). Essas conquistas é que possibilitaram a formação da cadeia de fortalezas e feitorias costeiras objetivando-se, por meio delas, controlar o comércio marítimo da região³⁸. De forma geral, podemos dizer que Albuquerque, enquanto governador idealizou e realizou os feitos necessários para a consolidação do modelo de ocupação portuguesa no Oriente, nomeadamente na Índia.

Albuquerque, sendo ligado ao grupo mais próximo do rei D. Manuel, compartilhava do objetivo deste, que era “o ataque aos domínios muçulmanos do Egipto e do corredor sírio-palestino, visando a reconquista de Jerusalém”³⁹. Porém, como governador, agiu de uma forma lógica, com o objetivo de fortalecer a presença portuguesa na Índia e, a partir daí, ter os subsídios necessários para as incursões acima descritas.

O seu plano [de Albuquerque] considerava a importância de se firmar o domínio português no Índico, para só então efectivar uma acção contra o Oriente Próximo muçulmano. Além disso, percebeu que o comércio inter-regional era mais seguro que a arriscada rota do Cabo, e garantiria bons

³⁷ THOMAZ, Luís Filipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994, p. 210.

³⁸ TAVARES, Célia Cristina da Silva. **Jesuítas e inquisidores em Goa: a cristandade insular (1540-1682)**. Lisboa: Roma Editora, 2004, p. 73.

³⁹ TAVARES, Célia Cristina da Silva. **Jesuítas e inquisidores em Goa: a cristandade insular (1540-1682)**. Lisboa: Roma Editora, 2004, p. 75.

lucros para sustentar a presença portuguesa na região. Assim, Albuquerque planejou a captura de quatro pontos para controlar algumas regiões: Adém e Ormuz, objectivando o controlo do Mar Vermelho e do Golfo Pérsico; Cambaia e Malaca, domínio do Guzerate, Coromandel e o arquipélago malaio. O seu projecto não foi um sucesso absoluto, pois fracassou na tentativa de conquistar Adém, mas conseguiu as posições de Ormuz e Malaca, de importância fundamental, graças ao destacado papel comercial que exerciam no Oriente.⁴⁰

Além das conquistas acima listadas, deve-se destacar principalmente a conquista de Goa em 1510, que posteriormente se tornaria a capital do Estado da Índia, de onde irradiavam as decisões tanto políticas quanto religiosas.

Considerando ainda as motivações religiosas evocadas nas justificativas da expansão, mostradas acima também como um dos grandes objetivos do rei D. Manuel, devemos destacar a importância conferida pelos portugueses ao combate dos muçulmanos, frequentemente chamados de “infieis” ou ainda “mouros”. O combate a eles foi tema central de vários regimentos, correspondências, instruções. Além disso, era lembrada nas cartas dos reis, dos padres, das autoridades portuguesas alocadas na Índia, como os capitães, governadores, vice-reis. Embora alojada sob a justificativa religiosa de expansão do Cristianismo, queremos afirmar que a necessidade de combate aos mouros dava-se na verdade por duas, e não apenas uma questão. Obviamente o argumento religioso é forte e traz em si uma boa carga justificativa ao combate desses povos. Porém há, além dessa, mas entrelaçada a ela, outra questão: a comercial.

A princípio, trazemos a ideia de que o combate aos muçulmanos tem sua motivação comercial considerando que há muito tempo eram eles que dominavam a parcela do comércio desejada por Portugal. A fim de que essas rotas pudessem ser totalmente monopolizadas pela Coroa, o tráfego de navios muçulmanos pelo mar foi proibido e as armadas portuguesas orientadas a “pôr a pique” qualquer navio mouro que encontrassem. Em diversas cartas, especialmente D. Manuel ordena que, se encontrados, os navios muçulmanos deveriam ser combatidos, tomados ou mesmo afundados. Como exemplo, citamos carta deste rei a Afonso de Albuquerque, em 1514:

⁴⁰ TAVARES, Célia Cristina da Silva. **Jesuítas e inquisidores em Goa: a cristandade insular (1540-1682)**. Lisboa: Roma Editora, 2004, p. 76.

Nós escrevemos [...] encomendando-lhe que trabalhe de meter em costume que os cristãos da terra e assim os gentios naveguem em nossas naus e navios, e em tal maneira que os mouros inimigos de nossa santa fé percam a navegação e se tirem dela [...]. [...] será azo de se irem arrancando de todo os mouros dessa terra, e do que nisso se fizer folgaremos de nos avisardes.⁴¹

As restrições aos muçulmanos foram ainda maiores, pois mesmo os reinos locais da Índia foram proibidos de negociar com eles, sendo que apenas os portugueses poderiam fazê-lo, com a condição de que não lhes fornecessem armas ou munição. Como destacamos os argumentos religiosos da expansão lusa para o Oriente, devemos resgatar a informação de que a autorização para comércio português com os muçulmanos foi ratificada pela Santa Sé por meio de bulas, destacadamente a *Aeterni Regis clementis*, que dava claramente aos portugueses o direito de comerciar inclusive com maometanos, desde que não lhes oferecessem armas e munições.

Somado ao econômico, recordamos também o caráter mais religioso (cristão) do combate aos muçulmanos. A ocupação portuguesa da Índia alardeou como um de seus estandartes principais a cristianização do Oriente, a conversão dos indianos à religião cristã. Por isso torna-se imprescindível também combater o Islamismo, religião que crescia e se destacava, espalhando-se rapidamente. Posto isto, queremos reafirmar que a luta contra os muçulmanos é, na ideologia lusitana do *quinhetos*, mais que uma simples questão religiosa: é, para além disso, um “ato de fé”⁴².

Considerando-se a situação da forma que foi apresentada, compreende-se que a luta contra o Islamismo deveria ocorrer tanto na esfera física por meio das armas quanto na esfera cultural, por meio da disseminação da religião e dos costumes europeus. Portanto, como política de proteção contra o Islã, havia também regras para que os cristãos não tivessem contatos com os chamados mouros ou para que esses contatos, quando necessários,

⁴¹ IN: REGO, António da Silva (org.). **Documentação para a história das missões do Padroado português do Oriente**. 1º vol. Lisboa: Agência Geral das Colônias, Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. 1947, p. 198-199.

⁴² MANSO, Maria de Deus Beites. **A Companhia de Jesus na Índia (1542-1622): Atividades Religiosas, Poderes e Contactos Culturais**. Évora: Universidade de Évora; Macau: Universidade de Macau, 2009, p. 203-207.

fossem restritamente comerciais, na exceção de comércio já citada. As restrições à comunicação com muçulmanos valia tanto para os cristãos europeus quanto para os nativos, os “novos-convertidos”: para esses a restrição eram ainda maior.

A política de separação traz como principal intenção que os costumes, a fé e a religião muçulmana não alcancem cristãos, não “contaminem” sua religião. Dessa forma, os regimentos proibiam, também e, sobretudo, o casamento entre portugueses e muçulmanos, sendo a regra válida também para os nativos convertidos. A dominação portuguesa, como já afirmamos, pretendeu não só o mando pela estrutura física do Império, mas ainda uma dominação cultural, uma imposição ideológica e religiosa que desse a oportunidade de se ganhar a fidelidade, a lealdade dos conquistados. Assim o terreno para a imposição do Cristianismo estaria mais aplainado, trazendo consigo os elementos da civilização, dos costumes e da cultura europeia (portuguesa) como um todo. Manifestamente, podemos afirmar que tais regras de separação com os muçulmanos nem sempre foram respeitadas de maneira ortodoxa.

Os esforços até aqui citados para a organização da presença lusa no Oriente visavam, substancialmente, a conversão e salvação dos novos súditos. A intenção primaz era congregar os mesmos ao seio da mãe Igreja, do Cristianismo e, conseqüentemente, do Império Português. Essa necessidade de incorporação dos novos súditos ao Império torna-se a razão áurea para os investimentos financeiros e humanos empreendidos pela Coroa para, junto ao aparato estatal, estabelecer a Igreja no ultramar.

Nesse enclave, os padres se tornam parte indispensável na empresa comercial portuguesa, pois é por meio de seus ensinamentos, pregações, catequeses que a dominação mais ampla acontece. Considera-se, aqui, a dominação portuguesa exercida nos âmbitos territorial, comercial, cultural e religioso.

Vendo o Cristianismo como um elemento aglutinador do vasto Império que criara, Portugal abriga um grande aparato religioso, dando ao mesmo financiamento, proteção e retaguarda. O estabelecimento da Igreja no Oriente desencadeou uma sequência de concessões dos Papas a Portugal que, por meio de bulas e breves, passaram paulatinamente a regulamentar tanto privilégios como deveres para Coroa Portuguesa como patronesse das Missões ultramarinas. O grande conjunto de documentos expedidos pela Santa Sé trazia

consigo o conjunto de regras para o mando português na Igreja do além-mar. Assim, a expansão portuguesa para o Oriente suscitou a formação do conhecido Padroado Real Português, o órgão que, durante a existência do Império, promoveu e administrou as missões nos domínios portugueses.

A EXPANSÃO E A CONCESSÃO DO PADROADO REAL PORTUGUÊS

Desde o alvorecer dos descobrimentos, Portugal carregou consigo uma marca usada para legitimar e dar força à corrida expansionista, ou seja, a Igreja Católica. Na mesma proporção em que Portugal aumentava seus domínios a Igreja acompanhava o reino luso, representada sempre pelos padres e irmãos das várias ordens religiosas envolvidas neste processo. Em conjunto ao crescimento do reino português a Igreja levava sua fé e influência a lugares mais distantes que aqueles já alcançados⁴³.

Portanto, cabe assim dizer que padres e irmãos religiosos sempre estiveram presentes acompanhando os colonizadores. A afirmação vale tanto para os padres das chamadas ordens regulares quanto também para alguns padres seculares, ainda que em menor número. Entendemos, assim, que a presença da Igreja é praticamente inseparável da presença portuguesa, tanto nas terras do Oriente quanto, posteriormente, quando os portugueses aportam na América.

Isso porque, tanto Portugal quanto Espanha, enquanto Coroas católicas, tinham, subjacentes aos seus empreendimentos expansionistas, o dever de proporcionar ainda o terreno, a proteção e os meios para se levar o Cristianismo às novas terras alcançadas. Trazer até os novos termos as verdades e a salvação do Cristianismo era de certa forma uma atividade tida como atribuição inerente aos reinos católicos. Para tanto, o Rei deveria dispor de todos os meios possíveis para pôr seu reino ao “serviço de Deus”. Assim, a expansão territorial de um país como Portugal significava diretamente a expansão do território cristão, a expansão do alcance da Igreja⁴⁴.

⁴³ BOXER, C. R. **A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)**. Lisboa: Edições 70, 1981.

⁴⁴ COSTA, Célio Juvenal. **A racionalidade jesuítica em tempos de arredondamento do mundo: o Império Português (1540-1599)**. Tese de doutoramento. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 2004.

Ao mesmo tempo e velocidade que portugueses e espanhóis rasgavam os mares em busca de novas terras e novas gentes, a Igreja Católica os acompanhava, em busca (essencialmente) das mesmas coisas. Sendo assim, afirmamos que nas mesmas armadas em que viajavam os descobridores, comerciantes, aventureiros e curiosos estavam também os padres e irmãos religiosos, participando do movimento expansionista do século XVI⁴⁵.

Devemos destacar aqui que, quando falamos em presença do Cristianismo, ou mesmo presença da Igreja, esta se refere, materialmente, aos representantes humanos daquela instituição. Por certo, a instituição Igreja não se faz presente corporeamente, mas, como já dissemos, é representada nesse caso, diretamente pelos padres, irmãos e missionários que acompanhavam cada passo da empreitada portuguesa. Além disso, indiretamente, o catolicismo também foi representado por meio dos portugueses comuns, homens que, embora nem sempre fielmente observantes dos mandamentos católicos, carregavam consigo toda uma cultura arraigada de séculos, exalando o catolicismo por onde quer que estivessem.

A cultura religiosa portuguesa, por sua vez, gerava a crença numa espécie de dever divino do rei, ou seja, o mandatário do reino católico teria a obrigação, ou ainda, o privilégio de proporcionar condições de funcionamento às missões, nas terras que estivessem sob sua autoridade. Dessa maneira, pouco a pouco, o cuidado e os investimentos com a pregação do evangelho e a cristianização dos povos vão ocupando parte considerável da empresa expansionista lusitana. Os constantes cuidados dos reis portugueses com as missões em seus domínios desencadeiam assim uma contínua e progressiva concessão de direitos e deveres por parte da Santa Sé em favor das Coroas ibéricas, especialmente Portugal. Esses direitos e deveres versavam sobre a autoridade das Coroas sobre o clero, os convertidos e as igrejas.

Segundo Charles Boxer⁴⁶, tais concessões papais receberam juntamente a designação de Padroado (em espanhol *Patronato* ou *Patronazgo*). O Padroado como instituição, compreendeu, fundamentalmente, o custeio das missões nas terras de além-mar em troca da autoridade do rei (patrono da missão) sobre o clero que trabalhasse sob seus domínios, além da autoridade sobre as igrejas e a administração das finanças da missão. Destarte, os padres e missionários além de subordinados à Santa Sé e ao Papa (e às suas

⁴⁵ BOXER, C. R. **O Império Marítimo Português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

⁴⁶ BOXER, C. R. **O Império Marítimo Português (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ordens, quando regulares) deveriam ser também obedientes à sua Coroa financiadora. A união entre a Fé Católica e o Império Português é uma condição *sine qua non* do período histórico tratado.

A aliança estreita e indissolúvel entre a Cruz e a Coroa, o trono e o altar, a Fé e o império, era uma das principais preocupações comuns aos monarcas ibéricos, ministros e missionários em geral. [...] Durante séculos, a união da Cruz com a Coroa foi exemplificado pela peculiar instituição [...] do padroado real da Igreja do ultramar exercido pelas Coroas ibéricas: Padroado Real em português e Patronato (ou Patronazgo) em espanhol.⁴⁷

No caso da Coroa portuguesa delimitamos então o Padroado Real Português. A fim de pontuar esta especificidade, Boxer prossegue:

O Padroado Real Português pode ser vagamente definido como uma combinação de direitos, privilégios e deveres, concedidos pelo papado à Coroa portuguesa, como patrono das missões católicas e instituições eclesiásticas na África, Ásia e Brasil⁴⁸.

Evidentemente, o Padroado não consistiu apenas de privilégios para a Coroa Portuguesa, mas sim de um contrato em que cada privilégio recobrava em uma contrapartida por parte dos patronos. Pode-se considerar que a subordinação do clero à autoridade do rei foi talvez um dos mais interessantes direitos instituídos pelo Padroado para os portugueses. Além disso, como já citado, as rendas advindas das missões também eram administradas pela Coroa que direcionava partes delas à Santa Sé e partes à sustentação das próprias igrejas. Tudo isso se somava ainda ao fato de que todos os padres, missionários e bispos passavam pelo crivo da autoridade portuguesa, nas terras submissas a seu Padroado.

Além destes supracitados ainda existiram muitos outros direitos, deveres e cláusulas do Padroado Real Português. Os já citados são apenas o exemplo para compreendermos qual a abrangência e importância dessa instituição para a análise das

⁴⁷ BOXER, C. R. *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1981, p. 98-99.

⁴⁸ BOXER, C. R. *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1981, p. 99.

missões portuguesas, sobretudo no Oriente. Posteriormente citar-se-ão outras particularidades desse Padroado, mas nesse momento, queremos ressaltar que a dualidade entre os direitos e os deveres pôde ser percebida claramente na instituição do Padroado, pois ao mesmo tempo em que os Papas, por meio de suas bulas, agraciavam a Coroa portuguesa com privilégios e regalias sobre o clero e os fiéis, os mesmos documentos insistiam nas condições mínimas necessárias para a conservação e continuidade desses privilégios. Podemos ainda compreender que o bom funcionamento das missões, seu cuidado, cuidado das igrejas, assim como sustento e proteção dos missionários são algumas das condições impostas pela Santa Sé para a adequada manutenção do Padroado Real. O mau funcionamento, abandono ou negligência das missões poderia ocasionar, em extremo, a própria perda do direito de Padroado pela Coroa.

O padre Miguel Oliveira resume informando que,

O Padroado português compreendia os seguintes direitos e obrigações: apresentação para os benefícios eclesiásticos, incluindo os episcopais; conservação e reparação das igrejas, mosteiros e lugares pios das dioceses; dotação de todos os templos e mosteiros e lugares pios das dioceses; dotação de todos os templos e mosteiros com os objectos necessários para o culto; sustentação dos eclesiásticos e seculares adstritos ao serviço religioso; construção dos edifícios necessários; deputação dos clérigos suficientes para o culto e cura das almas.⁴⁹

Em síntese, Oliveira nos mostra que as principais contrapartidas da Coroa lusitana no Padroado eram o recrutamento e transporte dos missionários para as terras a serem evangelizadas; o custeio (pagamento) e proteção dos mesmos; além da construção de igrejas, mosteiros, casas, colégios e demais espaços necessários, seu cuidado e manutenção. Vale também recordar que os recursos para o empreendimento do Padroado inicialmente partiram da Coroa lusa, mas, posteriormente, com a instalação e funcionamento das igrejas, tais recursos passaram (em parte) a ser gerados por elas mesmas, por meio das arrecadações inerentes ao seu funcionamento.

⁴⁹ OLIVEIRA, P. Miguel de, S. J. **História eclesiástica de Portugal**. 3ª ed. Lisboa: União Gráfica, 1958, p. 201.

As concessões de direitos e deveres do Padroado Português mostrados até aqui não aconteceram instantaneamente. O caminho para a sua instituição e seu estabelecimento foi, de certa forma, lento. As concessões papais ocorreram de forma progressiva, pouco a pouco dando corpo àquilo que seria a posterior instituição acabada do Padroado.

Os privilégios e os deveres a respeito das missões não foram concedidos em um único momento, mas, pelo contrário, foram sendo trazidos por meio de outorgas sucessivas, porém não contínuas. Os papas trouxeram os direitos e deveres do Padroado, até onde hoje conhecemos, por meio de bulas, breves e recomendações que autorizavam aquilo que era preciso, aquilo que era possível e plausível em cada lance da história da expansão.

Podemos compreender que na mesma velocidade em que os domínios portugueses iam crescendo, na medida do aumento do Império, mais benefícios e privilégios eram dados pela Santa Sé. A documentação que institui e legitima o Padroado real Português é extensa, mas novamente o padre Oliveira⁵⁰, nos auxilia destacando aqueles que devem ter especial destaque. São eles: Bula *Dum diversas*, de Nicolau V, em 18 de junho de 1452; Bula *Romanus Pontifex*, de Nicolau V, em 08 de janeiro de 1455; Bula *Inter caetera*, de Calisto III, de 13 de março de 1456, que concede à Ordem de Cristo a autoridade espiritual nas terras portuguesas, guardando porém os privilégios ao rei; Bula *Dum fidei constantiam*, de Leão X, de 07 de junho de 1514; Bula *Pro excellenti praeminentia*, de Leão X, de 12 de junho de 1514; Breve *Dudum pro parte*, de Leão X, de 31 de março de 1516, que concede aos reis de Portugal o direito universal de Padroado em todas as igrejas localizadas em território de domínio lusitano; Bula *Aequum reputamus*, de Paulo III, de 03 de novembro de 1534, a qual instituiu a diocese de Goa, com jurisdição desde o Cabo da Boa Esperança até a China, passando pela Índia, descrevendo, minuciosamente, os direitos e deveres inerentes ao Padroado; considerada “com razão o principal fundamento do padroado português”⁵¹. Ainda há outras bulas que, segundo Oliveira, instituem outras dioceses nos territórios do Padroado, reproduzindo a forma da Bula *Aequum reputamus*.

Deve-se atentar ao período compreendido pelos documentos citados por Oliveira: trata-se de um período de 82 anos, em que a Igreja foi chefiada por quatro papas: Nicolau V, Calisto III, Leão X e Paulo III. Além disso, ressalta-se que a documentação não se esgotou

⁵⁰ OLIVEIRA, P. Miguel de, S. J. **História eclesiástica de Portugal**. 3ª ed. Lisboa: União Gráfica, 1958.

⁵¹ OLIVEIRA, P. Miguel de, S. J. **História eclesiástica de Portugal**. 3ª ed. Lisboa: União Gráfica, 1958, p. 201.

com a lista aqui trazida, sendo que aqui se pontuaram apenas os documentos principais. Por meio desses, podemos ter uma ideia de como os processos para consolidação do Padroado aconteceram. De forma lenta, contínua e relacionada ao período, cada um dos Sumos Pontífices concedeu à Coroa o que era necessário e possível ao seu momento histórico, cobrando conjuntamente a resposta advinda das missões.

Esses documentos, entre outros, regulamentaram a jurisdição portuguesa sobre a cristandade de seus domínios, o chamado Padroado. Por meio deles, os papas concederam à Coroa Portuguesa os privilégios eclesiásticos que durante muito tempo foram inerentes à expansão territorial desse país.

CONCLUSÃO

Por meio deste artigo, procuramos delimitar e apresentar as diversas influências que se deram antes e sobre o processo expansionista português. Vemos que fatores políticos, culturais, econômicos e religiosos incidiram tanto para impulsionar o início da expansão portuguesa como também continuaram influenciando, depois de iniciados, os rumos da mesma. Evidentemente que, como expomos, os fatores religiosos tiveram sempre poder preponderante na expansão portuguesa, porém acreditamos que tais fatores não podem ser mensurados a fim de que apontemos quais foram maiores ou menores, mais ou menos fortes. São fatores e situações que estiveram presentes no cotidiano luso e que interferiram, cada um a seu modo, nos rumos historicamente tomados.